

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

ORDEM DO DIA – DO PODER EXECUTIVO:

- **PROJETO DE LEI Nº 67/2021** – Dispõe sobre a remissão de juros e correção monetária para fins de ajuste referente aos programas estaduais da saúde de 2014 a 2018 executados pelo Município e não empenhados pelo Estado do Rio Grande do Sul nos respectivos exercícios financeiros, com vistas a viabilizar a celebração de Termo de Consolidação de Dívida para pronto pagamento.

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2021.